UC : 16242840

Nome

: Consorcio de Geração Distribuida Plin Energia

Endereço : Est Agua da Mina, 287

Bairro : Agua da Mina

Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 Etapa : 31

Cidade : Loanda - Parana - 87900000

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Geradora - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP
12/2022	200	0	9782	408	308	100	9374	300
11/2022	100	0	18149	338	238	100	17811	200
10/2022	0	0	18149	338	238	100	17811	100
09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
04/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2021	0	0	0	0	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 100 em 01/10/2027

4. Última fatura: 01-20223782950438 ref: 12/2022 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 100, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 300, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em : 28/12/2022

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

UC : 6527612 Nome : Crbs S A

Bairro

Endereco: R Renato Leone, 60 : Pq Sao Joao

Cidade : Paranagua - Parana - 83212475 Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 Etapa

: 17

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior Cred. Receb. Outra U			tra UC	Er	nergia Injeta	da	Energia Ativa			Credito Utilizado no Mês			Saldo Mes			Saldo Transferido Outra UC			Saldo Final				
Referência	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP
12/2022	0	4861	0	38	24306	27141	0	0	0	0	0	18780	0	0	18680	38	24306	8461	0	0	0	38	29167	8461
11/2022	0	7658	0	0	0	14983	0	0	0	0	0	17880	0	0	17780	0	0	-2797	0	0	0	0	4861	0
10/2022	0	0	0	0	23728	0	0	0	0	0	0	16170	0	0	16070	0	23728	-16070	0	0	0	0	7658	0
09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14880	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13320	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17850	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15930	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18690	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20820	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19950	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 4861 em 01/10/2027

4. Última fatura: 01-20223862994298 ref: 12/2022 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 8461, Saldo Mês Ponta 38, Saldo Mês F Ponta 24306, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 8461, Saldo Acumulado Pónta 38, Saldo Acumulado F Ponta 29167, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em : 28/12/2022

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

UC : 72983825

: R Seiii Matsumoto Restaurante e Cafe Me

Endereço: Av Bandeirantes, 770

Bairro : Ipiranga

Nome

Cidade : Londrina - Parana - 86010020

Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 Etapa : 19

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP
12/2022	188	645	0	3164	833	-188	0	0
11/2022	1893	1226	0	3031	2931	-1705	0	188
10/2022	0	4409	0	2616	2516	1893	0	1893
09/2022	0	0	0	2564	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	2270	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	2304	0	0	0	0
06/2022	0	0	0	2155	0	0	0	0
05/2022	0	0	0	2325	0	0	0	0
04/2022	0	0	0	2914	0	0	0	0
03/2022	0	0	0	4133	0	0	0	0
02/2022	0	0	0	2298	0	0	0	0
01/2022	0	0	0	1656	0	0	0	0
12/2021	0	0	0	1789	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: UC sem saldo a expirar

4. Última fatura : 01-20223878542721 ref: 12/2022 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em : 28/12/2022

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

UC : 92799086

Nome : Crossfit Black House Ltda Endereco : Av Sao Paulo, 3148

Bairro : Zona 07

Cidade : Maringa - Parana - 87030025

Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 Etapa : 17

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior		Cred	. Receb. Out	tra UC	Energia Injetada			Energia Ativa			Credito Utilizado no Mês			Saldo Mes			Saldo Transferido Outra UC			Saldo Final			
Referência	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP
12/2022	0	1046	0	5	3796	843	0	0	0	0	0	3251	0	0	3151	5	3796	-2308	0	0	0	5	2534	0
11/2022	0	1383	0	0	1212	1602	0	0	0	0	0	3251	0	0	3151	0	1212	-1549	0	0	0	0	1046	0
10/2022	0	4419	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3136	0	0	3036	0	0	-3036	0	0	0	0	1383	0
09/2022	0	7339	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3020	0	0	2920	0	0	-2920	0	0	0	0	4419	0
08/2022	0	10146	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2907	0	0	2807	0	0	-2807	0	0	0	0	7339	0
07/2022	0	13139	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3093	0	0	2993	0	0	-2993	0	0	0	0	10146	0
06/2022	0	16133	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3094	0	0	2994	0	0	-2994	0	0	0	0	13139	0
05/2022	0	0	0	0	19004	0	0	0	0	0	0	2971	0	0	2871	0	19004	-2871	0	0	0	0	16133	0
04/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3581	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3946	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4189	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2547	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 2539 em 01/12/2027

4. Última fatura: 01-20223863136980 ref: 12/2022 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Mês Ponta 5, Saldo Mês F Ponta 2534, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado Ponta 5, Saldo Acumulado F Ponta 2534, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em : 28/12/2022

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.